

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 48, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12-10-2017, nos termos do Decreto nº 60.449/2014, **COMUNICA** que já está disponível no site da CKM SERVIÇOS:

I - O resultado final dos recursos de **REDUÇÃO** de taxa de inscrição.

1. A partir do dia **4-7-18**, estará divulgado no site www.ckmservicos.com.br, o resultado do recurso contra o INDEFERIMENTO da solicitação de REDUÇÃO do valor da taxa de inscrição, que também será publicado no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos endereços eletrônicos da Imprensa Oficial (www.imprensaoficial.com.br) e da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br).

2. A fundamentação do resultado / respostas dos recursos contra o INDEFERIMENTO da solicitação de REDUÇÃO do valor da taxa de inscrição serão divulgadas somente na área de cada candidato, acessível por *login* e senha.

3. O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá, até o término das inscrições, acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso Público – www.ckmservicos.com.br, área exclusiva do candidato, gerar o boleto bancário, com o valor de inscrição reduzido, -imprimi-lo e pagá-lo até as **23h59min** do dia **10-7-18**, atentando-se para o horário bancário.

4. O candidato que tiver a solicitação de REDUÇÃO de taxa de inscrição indeferida, caso queira participar do Concurso Público, deverá, até o término das inscrições, acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso Público – www.ckmservicos.com.br, área exclusiva do candidato, gerar o boleto bancário, com o valor pleno da inscrição, imprimi-lo e pagá-lo até as **23h59min do dia 10-07-18**.

II - O resultado final dos recursos de **ISENÇÃO** de taxa de inscrição.

1. A partir do dia **04-07-18**, estará divulgado no site www.ckmservicos.com.br, o resultado do recurso contra o INDEFERIMENTO da solicitação de ISENÇÃO do valor da taxa de inscrição, que também será publicado no Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e nos endereços eletrônicos da Imprensa Oficial (www.imprensaoficial.com.br) e da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br).

2. A fundamentação do resultado / respostas dos recursos contra o INDEFERIMENTO da solicitação de ISENÇÃO do valor da taxa de inscrição serão divulgadas somente na área de cada candidato, acessível por *login* e senha.

3. O candidato que tiver a solicitação de ISENÇÃO de taxa de inscrição indeferida, caso queira participar do Concurso Público, deverá, até o término das inscrições, acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso Público – www.ckmservicos.com.br, área exclusiva do candidato, gerar o boleto bancário, com o valor pleno da inscrição, imprimi-lo e pagá-lo **até as 23h59min** do dia **10-07-18**.